

Análise do arrendamento do imóvel do Cemitério de Pretos Novos do Valongo (30 de abril de 1774)

Analysis of the lease of the property of the Cemitério de Pretos Novos do Valongo [Valongo Newcomer Slaves Burial Ground] (April 30, 1774) / Análisis del arrendamiento de la propiedad del Cemitério de Pretos Novos do Valongo [Cementerio de Esclavos Nuevos del Valongo] (30 de abril de 1774)

João Carlos Nara Jr.

Doutor em História Comparada pela
Universidade Federal do Rio de
Janeiro (UFRJ).
narajr@gmail.com

RESUMO

O recurso aos dados fundiários do Rio Janeiro, conservados no Arquivo Nacional, elucidou questões abertas desde a descoberta do Cemitério de Pretos Novos do Valongo em 1996, com destaque para sua data de início, dimensões, situação urbana e relação com a freguesia de Santa Rita. O cemitério foi parte do complexo escravagista da área suburbana carioca entre 1774 e 1831.

Palavras-chave: Cemitério de Pretos Novos do Valongo; sistema escravagista; Ofício de Notas do Rio de Janeiro; cartografia histórica.

ABSTRACT

The recourse to the land data of Rio de Janeiro, preserved at the Arquivo Nacional [National Archives of Brazil], elucidated questions opened since the discovery of the Cemitério de Pretos Novos do Valongo [Newcomer Slaves Burial Ground of Valongo] in 1996, with emphasis on its beginning date, dimensions, urban situation, and relation with Santa Rita Parish. The cemetery was part of the slavery complex in the suburban area of Rio de Janeiro between 1774 and 1831.

Keywords: Valongo Newcomer Slaves Burial Ground; slavery system; Notarial Office of Rio de Janeiro; historical cartography.

RESUMEN

El recurso a los datos inmobiliarios de Río de Janeiro, conservados en el Arquivo Nacional [Archivo Nacional de Brasil], elucidó cuestiones abiertas desde el descubrimiento del Cemitério de Pretos Novos do Valongo [Cementerio de los Esclavos Nuevos del Valongo] en 1996, con énfasis en su fecha de inicio, dimensiones, situación urbana y relación con la feligresía de Santa Rita. El cementerio formaba parte del complejo esclavista de la zona suburbana de Río de Janeiro entre 1774 y 1831.

Palabras clave: Cementerio de los Esclavos Nuevos del Valongo; sistema de esclavitud; Notaría de Río de Janeiro; cartografía histórica.

25 anos de uma descoberta arqueológica

Passaram-se 25 anos desde que, em 1996, o casal Merced e Petrúcio Guimarães realizou uma impactante descoberta em sua residência no bairro da Gamboa no Rio de Janeiro: remanescentes ósseos dos africanos sepultados no Cemitério de Pretos Novos do Valongo, cuja exata localização tinha sido esquecida pelos relatos historiográficos. O achado iria transformar o dia a dia da família, mas também atrair o interesse de investigadores do passado escravagista fluminense e brasileiro. Em tal conjuntura nasceria, por iniciativa da família, o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos, sediado sobre o antigo cemitério, nos imóveis de número 34 e 32 da rua Pedro Ernesto. Constam achados de ossos humanos pelo menos nos números 34, 36 e 40. Quanto ao Valongo, desde então a região se consolidou como laboratório de pesquisas multidisciplinares e âmbito de promoção do patrimônio cultural e de empenhamento pela reparação das sequelas sociais da escravidão. O esforço culminou no reconhecimento do Cais do Valongo como patrimônio mundial em 2017. O cemitério, que já pertencia ao projeto Rota do Escravo, da Unesco, ficou incluído na zona de amortecimento do cais, o que reforçou o seu valor e a importância da sua preservação.

Referindo-se aos desafios que as políticas afirmativas impõem ao trabalho legislativo, o manual para sítios e itinerários de memória da Unesco fala de um “compromisso com a memória” das pessoas que foram escravizadas (*duty to remember*), e de um consequente “direito à história” (*right to History*) (Unesco, 2018, p. 12 *passim*). Todavia, salvaguardada a intenção de reconhecer o papel dos africanos escravizados na formação da sociedade contemporânea, há de se convir que é cômodo legislar sobre direitos; árduo, porém, é assumir os deveres correspondentes. Pelo contrário, a par de generosos esforços em prol da memória, como os despendidos pela família Guimarães, sempre há o risco de que o patrimônio cultural ou não seja reconhecido, ou sofra raptos político-ideológicos cujas consequências para a preservação são difíceis de avaliar. Exemplo disso foi o impedimento, em 2018, do salvamento arqueológico do análogo Cemitério de Pretos Novos de Santa Rita, maior e mais antigo que o do Valongo, durante as obras públicas na região (Nara Jr., 2019b, p. 237-254). A fim de evitar tais dificuldades, o manual da Unesco incentiva o investimento na pesquisa histórica e científica, na produção de materiais didáticos e na promoção dos sítios memoriais.

Felizmente, o Cemitério do Valongo despertou muito interesse acadêmico sobre o que ele representa para a sociedade brasileira e propiciou debates em diversas áreas do saber. Contudo, sua caracterização urbanística e a cronologia dos fatos nunca foram temas suficientemente resolvidos ou explorados. Existem apenas

alusões genéricas ou aproximadas nos trabalhos seminais desenvolvidos pelos membros do Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos, cada qual em seu campo específico: o livro de Júlio Pereira, *A Flor da Terra* (2007), que versa sobre a história social dos últimos anos do cemitério; as pesquisas de mestrado (2012) e doutorado (2018) de Reinaldo Tavares, que giram em torno das investigações arqueológicas realizadas até o momento junto à sede do instituto; e o livro de Cláudio de Paula Honorato, *Valongo: o mercado de almas da praça carioca* (2019), que analisa as razões da instalação do mercado de escravos naquela região.

Ainda permanece o desafio de fazer tanto o levantamento exaustivo dos registros eclesiásticos de óbitos de africanos quanto uma demarcação mais acurada do sítio. De fato, as pesquisas arqueológicas efetuadas até o momento restringem-se a escavações ocorridas na sede do Instituto Pretos Novos e ao monitoramento das obras públicas realizadas no seu entorno urbano; por outro lado, com relação às datas, convencionou-se estimar o início da operação do cemitério com a posse do Marquês do Lavradio em 1769, o que é um erro.

Uma contribuição a partir do acervo do Arquivo Nacional

O presente artigo pretende contribuir de forma modesta, embora significativa, para a determinação das coordenadas espaciais e temporais que abalizaram o início do Cemitério de Pretos Novos do Valongo. Espera, desta feita, assentar as bases necessárias para futuros desdobramentos acadêmicos e posturas de política patrimonial e administrativa. Para alcançar esse objetivo foi fundamental consultar a documentação cartorial conservada no Arquivo Nacional, pois a transferência do terreno do Cemitério de Pretos Novos — a qual será aqui reproduzida e transcrita — encontra-se registrada no verso do fôlio 214 do volume 142 do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro.

Ora, até o decreto imperial n. 4.824, de 22 de novembro de 1871, que instituiu um livro exclusivo para os atos translativos de propriedade plena ou limitada, os cartórios lavravam em um único livro de notas todos os tipos de lançamentos: contrato de sociedades e de bens móveis e imóveis; ajuste de contas, dívidas e juros; quitação e distrato de obrigação; fiança; dote e casamento; liberdade condicional de escravos e alforria. Os quatro mais antigos ofícios de notas da capitania do Rio de Janeiro transferiram seus livros para o Arquivo Nacional, onde seu conteúdo pode ser consultado em ordem cronológica. O primeiro e o terceiro ofícios de tabelião público, criados em 1565, entregaram seus volumes em 1948 e 1951, respectivamente; o segundo ofício, criado em 1566, os entregou em 1951; e o quarto ofício, criado em 1654, os entregou em 1913. É evidente

que uma consulta aberta em tal massa documental exigiria muito do pesquisador. Por sorte, coube ao geógrafo Maurício Abreu organizar o ingente Banco de Dados Fundiários do Recôncavo da Guanabara, que consolida a ementa de todas as escrituras públicas remanescentes sobre o Rio de Janeiro. O instrumento de pesquisa, disponível on-line (Abreu, s.d.), facilita sobremaneira a pesquisa historiográfica sobre a época colonial, pois cobre quase todo o período entre a fundação da cidade e o ano de 1828. Ao se buscar referências onomásticas e toponímicas no banco de dados, descobrem-se valiosas informações urbanas, sociais e econômicas, muito embora a documentação cartorial careça de precisão ao indicar a localização das vizinhanças. O próprio Maurício Abreu explicou que “o mais comum é que as fontes se limitem a identificar os confrontantes” (Abreu, 2010, v. 2, p. 305, nota 620) dos imóveis, sem dar seu número no logradouro, ainda que, às vezes, também ofereçam algumas informações mais detalhadas. O instrumento de pesquisa também permite a busca por valores imobiliários, data da transação ou outro qualquer conteúdo descrito nos resumos das escrituras públicas. Por meio dele, muitas vezes é possível acompanhar a transferência de propriedade de um imóvel ao longo do tempo, além de descobrir os parentes, a qualificação social, o emprego e as posses de usufrutuários e fiadores.

De Santa Rita ao Valongo

Mas antes de contar a história do Cemitério do Valongo, convém remontar à primeira metade do século XVIII e entender como então funcionava o comércio de seres humanos. O tráfico negreiro pressupôs a instalação de um complexo escravagista no Rio de Janeiro colonial, o qual incluía, entre outras instâncias (controle sanitário, aduana, lojas etc.), um cemitério exclusivo para os “pretos novos”, ou seja, para os africanos recém-chegados ao Brasil que não resistissem ao traslado para a América. Todo esse aparato logístico, instalado junto à parte norte da ribeira da cidade setecentista, seria transplantado em 1774 para intramuros, ao bairro do Valongo.

Tenha-se presente que a toponímia acerca do Valongo não é isenta de controvérsia. A questão se complicou desde que — contra uma tradição que remonta ao início do século XVIII — o historiador Vivaldo Coaracy (2008, p. 237) identificou o topônimo “Valongo” com o antigo caminho do Valongo, arruado apenas em 1758 (atual rua Camerino, no bairro da Saúde). A bem da verdade, o Valongo tinha sido, originalmente, a orla que unia o morro do Livramento à Ponta da

Saúde, também chamada praia das Pombas,¹ no bairro da Gamboa. Hoje toda essa área encontra-se aterrada e faz parte do consórcio “Porto Maravilha”.

O projeto de transferência do mercado de grosso trato para essa região vinha de longa data, de fins do século anterior, e a ele estava vinculada a intenção de se erigir uma nova circunscrição administrativa no então chamado arrabalde da cidade, a futura freguesia de Santa Rita. Desse modo, a sua matriz, embora construída dentro dos muros do Rio de Janeiro do tempo do Onça,² foi feita responsável, pastoralmente, pelas enseadas suburbanas a norte da cidade: a portuária do Valongo e o saco da Camboa, como eram chamadas desde antanho.

A matriz de Santa Rita foi objeto de diversas pesquisas monográficas recentes. Raquel dos Santos Sousa Lima praticou uma antropologia da devoção local tributada à “santa dos impossíveis” (Lima, 2014). Por minha vez, pude explorar a sua peculiar decoração em estilo rococó, pioneira em todas as Américas; o semblante biográfico de Manoel Nascentes Pinto, fidalgo português e meirinho da alfândega carioca que financiou a construção da matriz; e a história do seu primeiro Cemitério de Pretos Novos, que ocupava o largo fronteiro à igreja (Nara Jr., 2016; 2019a; 2019b). O próprio cemitério foi alvo de relatoria de monitoramento arqueológico durante a implantação do sistema veículo leve sobre trilhos (VLT), cuja linha três passa sobre ele e sobre outros sítios históricos importantíssimos, ligados à mesma freguesia (Gaspar, 2020). Conforme consta da historiografia aludida, o primitivo cemitério tinha se espalhado pelo largo de Santa Rita em meados do século XVIII, mas sua condição de logradouro estimulou os protestos dos cidadãos pela transferência dos enterros a um lugar mais adequado. A relação entre o tráfico negreiro e esse tipo de cemitério, dedicado ao sepultamento de pretos novos, submetia a sua localização mais aos interesses comerciais e administrativos do que às preferências eclesiásticas. Por isso, o campo-santo foi parar no Valongo, a área mais remota da freguesia, contudo próxima do novo porto e de seu respectivo mercado.

Até o início do Setecentos, os africanos adventícios, mortos nas lojas e sem patrão, eram tratados como indigentes e, por isso, costumavam ser enterrados pela Santa Casa de Misericórdia, pelos franciscanos ou por outra instituição pia. Desde 1721 havia queixa da Igreja contra a forma descuidada de serem inumados, o que levou a Coroa a reclamar ao governo fluminense uma solução definitiva para o problema. Pelo que foi possível apurar (Nara Jr., 2019b), apenas

1 Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, v. 78, p. 28v, 27 set. 1709.

2 Luís Vahia Monteiro, cognominado o Onça, foi o 61º governador do Rio de Janeiro, de 1725 a 1732.

com o fechamento do cemitério dos frades do convento de Santo Antônio, no largo da Carioca, em 1741 é que Santa Rita passou, de fato, a se encarregar desse serviço; até então, a capela tinha sido privativa da família Nascentes Pinto, que relutava em ceder o templo para sede da nova freguesia.

Manoel dos Reis Couto, mestre das obras reais, já tinha apresentado, a pedido do governador, dois projetos de novo cemitério entre os anos de 1722 e 1726. Consistiam ambas as propostas em uma simples construção retangular a ser edificada no Morro do Castelo, junto ao poço do porteiro da Câmara, aproximadamente onde hoje fica a sede da Biblioteca Nacional. A primeira versão previa 235 m² de área de enterramentos e a segunda, mais enxuta e econômica, propunha sua redução para 211 m². Não consta que quaisquer desses “traços” arquitetônicos tenham sido executados. E assim, os amplos 1.398,24 m² do primitivo largo de Santa Rita acabariam sendo considerados — por ser uma área pública próxima ao porto — mais acessíveis para os comerciantes em cujas lojas faleciam os pretos novos, além de mais parcimoniosos para os cofres do governo.

Mas o que tinha parecido uma fácil solução tornar-se-ia um pesadelo nos âmbitos civil e eclesiástico trinta anos depois. O terreiro da Matriz recebera um cruzeiro, cuja benção, prevista no *Ritual romano*, era a exigência mínima do direito canônico para que o lugar fosse reconhecido como campo-santo. No entanto, em virtude da tolerância com o enterramento de acatólicos — pelos quais não se fazia o rito das exéquias —,³ tal benção do terreiro tinha caráter invocativo, não constitutivo; isto é, o largo de Santa Rita não era consagrado, mas somente abençoado. Sua menor solenidade não lhe removia, porém, a condição cemiterial: o cemitério não podia ser equiparado a um mero lugar público, de acesso irrestrito, ou a uma via de passagem.⁴ Daí o escândalo, registrado nos autos da Câmara em 1766, diante da desumanidade adquirida pelos enterros realizados em plena urbe, “por onde andam os povos e os animais a despedaçar cadáveres”.⁵ A solução viria dada por determinação do marquês do Lavradio, que isolou no subúrbio do Valongo não somente o comércio escravagista, mas também os próprios pretos novos, os quais ficaram “sem poderem jamais saírem daquele lugar para esta cidade, por mais justificados motivos que hajam, e nem ainda depois de mortos, para se enterrarem nos cemitérios da cidade”.⁶

3 A sepultura eclesiástica, reservada aos católicos, compreende três âmbitos ou momentos: a celebração das exéquias, a encomendação do defunto e o lugar de sepultura (Wernz SJ, 1937, t. 4, n. 577 [p. 692]).

4 Wernz SJ, 1937, n. 561, 563 e 566 [p. 674-678].

5 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, códice 6-1-9, glosa marginal ao fólio 148v.

6 Arquivo Nacional, códice 70, v. 7, Carta do marquês do Lavradio, 12 abr. 1774, p. 232.

Descrição do Cemitério do Valongo

Até quarenta anos mais tarde, a única descrição global do Cemitério do Valongo — além do registro das reclamações pelos incômodos que causava à saúde da vizinhança — provém de apontamentos do naturalista germânico Georg Wilhelm Freyreiss. A citação costuma ser reiteradamente apresentada nas discussões sobre o tema:

Próximo à rua Valongo está o cemitério dos que escapam para sempre à escravidão. Em companhia do meu amigo dr. Schaeffer, que chegou aqui a bordo do navio russo Suvarow, em maio de 1814, em viagem ao redor do mundo, visitei este triste lugar. Na entrada daquele espaço, cercado por um muro de cerca de 50 braças em quadra [sic], estava assentado um velho com vestes de padre, lendo um livro de rezas pelas almas dos infelizes que tinham sido arrancados da sua pátria por homens desalmados, e a uns vinte passos dele alguns pretos estavam ocupados em cobrir de terra seus patrícios mortos e, sem se darem ao trabalho de fazer uma cova, jogam apenas um pouco de terra sobre o cadáver, passando em seguida a sepultar outro. No meio deste espaço havia um monte de terra da qual, aqui e acolá, subiam restos de cadáveres descobertos pelas chuvas que tinham carregado a terra e ainda havia muitos cadáveres no chão que não tinham sido enterrados. Nus, estavam apenas envoltos numa esteira, amarrada por cima da cabeça e por baixo dos pés. Provavelmente procede-se ao enterramento apenas uma vez por semana e como os cadáveres facilmente se decompõem, o mau cheiro é insuportável. Finalmente chegou-se a melhor compreensão, queimando de vez em quando um monte de cadáveres semidecompostos. (Freyreiss, 1906, p. 224-225)

Para os objetivos deste artigo, o que importa reter da períclope⁷ é a informação de que o cemitério possuía “50 braças em quadra” ou de perímetro. A tradução, porém, é infeliz. O texto original fala que o cemitério ocupava “50 *Quadratruthen*”.⁸ Tal medida consiste em uma unidade de área equivalente a 100 *Quadratfuß*, isto é, a 100 pés quadrados. Portanto, 50 *Quadratruthen* correspondem, no sistema métrico internacional, a 464,5 m². Contrariamente, a braça tradicional brasileira — citada de forma imprópria na tradução — é uma medida linear de comprimento equiparável à distância aproximada de 2,20 metros entre os punhos dos braços abertos.

7 Para outras questões interpretativas, vide Nara Jr. (2019b, p. 203ss.).

8 *Reisen in Brailien*. The Ethnographical Museum of Sweden, Stockholm, Monograph Series, Publications n. 13, 1968, p. 95.

A interpretação da passagem nunca foi um ponto pacífico entre os pesquisadores, que buscaram outras fontes para calcular a área do cemitério. Júlio César Pereira reproduz, dentre as queixas dos visitantes, a informação de que o campo-santo, ao cabo do tempo, se tornara exíguo para a sua finalidade original; inclusive deduz que a freguesia de Santa Rita nunca acatou a sugestão de ampliação do terreno, feita em 1821 pelo intendente de polícia do Rio de Janeiro, João Inácio da Cunha (Pereira, 2007, p. 87ss.). Mesmo assim, o historiador estimou que o lote teria as dimensões de um campo de futebol (p. 80-84). Ora, segundo as regras do esporte bretão, uma cancha deve ocupar, no mínimo, 4.050 m². Na mesma linha, Reinaldo Tavares (2018, p. 125), apesar de calcular a informação de Freyreiss em generosos 625 m², achou mais prudente — com base nos resultados negativos de sondagens oportunísticas durante obras públicas realizadas no entorno urbano — circunscrever o cemitério à quase metade do quarteirão entre a rua Pedro Ernesto e rua do Propósito, estratégia que o levou a preconizar uma área cinco vezes maior que a indicada pelo viajante germânico (Tavares et al., 2018, p. 150; Tavares, 2012, p. 137).

Ora, supondo confiável o dado reportado por Freyreiss, e feita sua correta conversão para o sistema métrico, o cemitério ocupava escassos 464,5 m², o que corresponderia a apenas quatro dos atuais lotes típicos do quarteirão. Por conseguinte, embora tivesse o dobro do tamanho idealizado pelo governo do Rio de Janeiro no início do século XVIII, o cemitério do Valongo viria a ser quase três vezes menor que o largo de Santa Rita, o cemitério anterior.

Mas seria possível comprovar o depoimento da testemunha estrangeira com novos dados documentais? Um caminho promissor foi buscar referências explícitas ao cemitério nas escrituras das transações imobiliárias da época, paralelamente à consulta a diferentes fontes cartográficas disponíveis. Tendo-se encontrado a ementa da transação referente ao imóvel no Banco de Dados Fundiários elaborado por Maurício Abreu, bastou recorrer ao documento original — conservado no Arquivo Nacional — para obter, em sua completude, as informações requeridas.

Informações relevantes contidas na escritura do Ofício de Notas

O arrendamento do terreno do Cemitério de Pretos Novos do Valongo, registrado no Primeiro Ofício de Notas, está datado de 30 de abril de 1774, pouco menos de três semanas desde a supracitada decisão do marquês do Lavradio de restringir o comércio negreiro ao subúrbio do Valongo. É de se supor que o vice-rei tenha instado Antônio José Correia, vigário paroquial de Santa Rita, a arrendar

o imóvel que deveria substituir o largo da Matriz no serviço da inumação. Com efeito, assinam a escritura: o vigário, acompanhado de outro sacerdote, seu coadjutor, Francisco Moreira da Costa, na qualidade de arrendadores; e o proprietário, Antônio Leite Pereira, dono da chácara de Nossa Senhora da Saúde.

A presença do padre Francisco Moreira da Costa na tratativa pode ser compreendida por dois motivos: como coadjutor, substituíra por direito o vigário à frente da paróquia e era seu futuro sucessor; por outro lado, ele também era o administrador fabriqueiro de Santa Rita, ou seja, cabia-lhe, por função, a responsabilidade imediata pelo cemitério. Efetivamente, as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* — vigentes no Brasil de 1707 até 1899 — indicavam expressamente que o detentor do cargo de fabriqueiro zelasse pelas instalações da matriz e pelos ingressos econômicos necessários ao seu sustento. Para isso, deveria exigir aos testamenteiros dos que eram enterrados em lugares particulares metade da esmola pelos funerais. Além disso, seria responsável pela integridade do templo, a fim de garantir que os sucessivos enterros no interior da igreja não lhe desfeassem a boa composição (Vide, 2010, livro IV, título LVI, cláusulas 853; 856).

Na escritura pública está estipulada uma pensão de trinta mil réis a ser paga anualmente ao senhorio do terreno. Mas de onde viria o dinheiro? Segundo as *Constituições Primeiras*,

[já que] é lícito e permitido por pio e antigo costume dar-se pelas sepulturas alguma esmola certa para a fábrica das igrejas, mandamos que neste nosso arcebispado se guarde o costume que nele há sobre este particular, dando-se a esmola costumada (a qual não se pedirá antes do defunto ser sepultado), ou o que o defunto mandar dar, somente pelas sepulturas que se abrirem dentro na igreja, porque pelas que se abrirem no adro e cemitério se não levará coisa alguma.

A legislação coibia, portanto, que a esmola do cemitério visasse diretamente à fábrica da matriz de Santa Rita, haja vista que os enterros no remoto Valongo não afetavam a integridade da igreja. Contudo, era certo que a encomendação dos pretos novos fosse paga pelos traficantes dos africanos mortos antes da venda, no valor de um cruzado ou cerca de quatrocentos réis por cada cerimônia (Nara Jr., 2019b, p. 196). Logo, setenta funerais bastariam para custear a pensão anual.

Por fim, esses pormenores apresentam importantes matizes que parecem tirar peso à acusação de ganância que alguns autores costumam fazer ao cônego José Caetano Ferreira de Aguiar, pároco de Santa Rita entre 1801 e 1836. As

críticas iniciaram com monsenhor Pizarro, que criticou o cônego por pretender reter o cemitério em sua paróquia, mesmo após o desmembramento de seu território por ocasião da criação da freguesia de Sant'Ana, dando a impressão de que sua preocupação era exclusivamente pecuniária (Pizarro e Araújo, 1822, v. 5, p. 298ss.; Pereira, 2007, p. 86ss.; Nara Jr., 2019b, p. 198ss.). A bem da verdade, a existência de um contrato de arrendamento justifica o libelo pela manutenção da jurisdição de Santa Rita sobre o pequeno terreno, o qual, mesmo que passasse a pertencer à nova circunscrição, Sant'Ana, permaneceria sob a responsabilidade civil da paróquia anterior, Santa Rita.

Análise da escritura pública à luz da cartografia histórica

O aforamento também estabelece com precisão as características espaciais do chão destinado a ser cemitério. Destacam-se no texto cinco referências geográficas explícitas.⁹ Em primeiro lugar, constitui um “pedaço de terreno quase quadrado, sem se ter feito nele edifício algum”, isto é, era um terreno virgem de forma trapezoidal ou romboide.

Seguidamente, a escritura informa sua dimensão: “terá pouco mais ou menos dez braças de testada que faz para o mesmo caminho que sai da praia do mar para a Gamboa”, ou seja, o terreno ocupava 22 metros no início da atual rua Pedro Ernesto. Quanto à profundidade, afirma que “faz fundos com as mesmas braças de largo [...] mais ou menos para um beco sem saída que tem entrada da mesma praia”. Logo, o terreno se alinhava pelos fundos com a atual rua São Gregório, paralela à rua Pedro Ernesto, a cerca de 22 metros de distância.

Mais difícil é estabelecer a sua distância da antiga praia do Valongo, atualmente aterrada e que corresponde à rua Sacadura Cabral. O documento diz apenas que o lote, “da parte do nascente, contesta com um muro próprio que o mesmo senhor do terreno fez por trás dos quintais das casas que tem, fronteiras ao mar”. De fato, seria impróprio que o cemitério ficasse próximo da ribeira, justo onde o proprietário, Antônio Leite Pereira, tinha seus armazéns e trapiche. Logo, o terreno era limitado, por seu lado leste, pelo muro dos fundos dos lotes da rua Sacadura Cabral. Entretanto, é certo que o terreno ficava no meio do quarteirão, pois, conforme diz a escritura, o terreno fazia divisa com outras casas existentes a oeste: “pela parte do poente, com outras casas e quintais do mesmo outorgante que também fazem testada para o dito caminho da Gamboa e fundos para o mesmo beco sem saída”.

⁹ Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, v. 142, fl. 214 v, lin. 39 — fl. 215, lin. 1 (reproduzido no fim deste artigo).

Portanto, o cemitério apenas ocupava 22×22 m, aproximadamente, o que confirma o testemunho de Georg Wilhelm Freyreiss. Entretanto, se não resta dúvida de que o “beco da Saúde” (atual rua São Gregório)¹⁰ limitava o terreno pelos fundos, é impossível estabelecer seus balizamentos laterais. Com efeito, alguns imóveis foram desmembrados perpendicularmente aos quintais dos lotes da rua Sacadura Cabral, cuja profundidade original hoje se desconhece. Para contornar essa dúvida, é forçoso recorrer às pesquisas arqueológicas realizadas na região. Assim, o lado oeste do cemitério teria sido o número 40 da rua Pedro Ernesto, ponto mais extremo no qual se encontraram remanescentes humanos; e o lado leste teria sido a metade oeste da atual sede do Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos.

As informações fundiárias são conformes à cartografia da época, muito embora alguns mapas, em virtude de seu pouco detalhamento, tenham dado margem a interpretações imprecisas (Tavares, 2018, p. 128-134). Em diversas cartas do período de operação do cemitério, é visível um pequeno espaço desimpedido, junto ao caminho do Valongo (atual rua Pedro Ernesto), alinhado ao beco sem saída que parte da praia, isto é, ao beco da Saúde (atual rua São Gregório). Dentre essas cartas, parece especial o “Plano da cidade do Rio de Janeiro elevado em 1791”, um manuscrito de 650×1.010 mm em que se nota certo contorno retangular onde hoje fica o Instituto Pretos Novos (Figura 1).¹¹ Entretanto, duas plantas posteriores à extinção do cemitério aportam dados interessantes. Uma delas,¹² datada de 1850, excepcionalmente mostra o velho beco sem saída conectado ao caminho da Gamboa (Figura 2). É possível que parte do cemitério tenha sido transformada em passagem, enquanto o resto da área já estaria ocupada por construções. Mas essa solução não teria continuidade: a passagem seria obstruída por alguma casa e o beco permaneceria sem saída. A outra carta pertence às plantas cadastrais de 1866, de autoria de Edward Gotto¹³ e publicadas em 1871 (Figura 3). Tem interesse porque a distribuição

¹⁰ O logradouro foi identificado como “beco da Saúde” por Robert Walsh (1830, v. 2, p. 537) na carta litográfica que acompanha o seu relato de viagem ao Brasil. Para a prefeitura do Rio de Janeiro, era considerado inominado até o decreto municipal n. 8.879, de 30 de julho de 1947, quando passou a se chamar rua São Gregório.

¹¹ Esse e outros mapas podem ser vistos, por exemplo, em Cunha (1971), com destaque para: Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro [1818] (buril, 265×303 mm); Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro [1808] (buril, 920×1.190 mm); e Plan of the city of Rio de Janeiro from actual survey taken in 1829 (litografia, 377×490 mm). Naturalmente, o acervo cartográfico disponível sobre o Rio de Janeiro é muito maior.

¹² Planta da Cidade do Rio de Janeiro, litografia, 495×1.850 mm (Cunha, 1971).

¹³ Biblioteca Nacional. Plan of the City of Rio de Janeiro, Brazil, litografia, 655×980 mm (BNDigital cart 326448_07).

dos lotes e as benfeitorias no quarteirão estudado são substancialmente as mesmas desde meados do século XIX até hoje, apesar da ampliação da ocupação do solo, das sucessivas mudanças de numeração das casas e da troca dos nomes dos logradouros. Além disso, é notável como os quintais eram avantajados nas casas do meio do quarteirão, o que indica a ocupação arquitetônica mais recente da que tinha sido a área livre do cemitério.

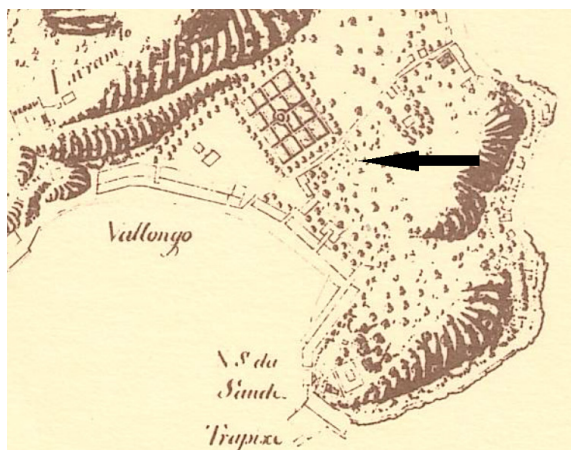


Figura 1 — Contorno do cemitério (indicado pela seta), atrás dos quintais dos imóveis da praia da Saúde (atual rua Sacadura Cabral). Fonte: Plano da cidade do Rio de Janeiro elevado em 1791 (detalhe).

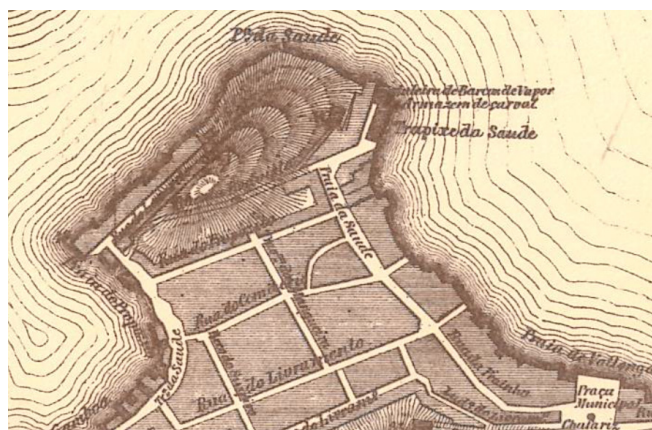


Figura 2 — Idealização da ligação do beco da Saúde (atual rua São Gregório) à rua do Cemitério (atual Pedro Ernesto), quando o cemitério já não mais existia. Fonte: Planta da Cidade do Rio de Janeiro, 1850 (detalhe).

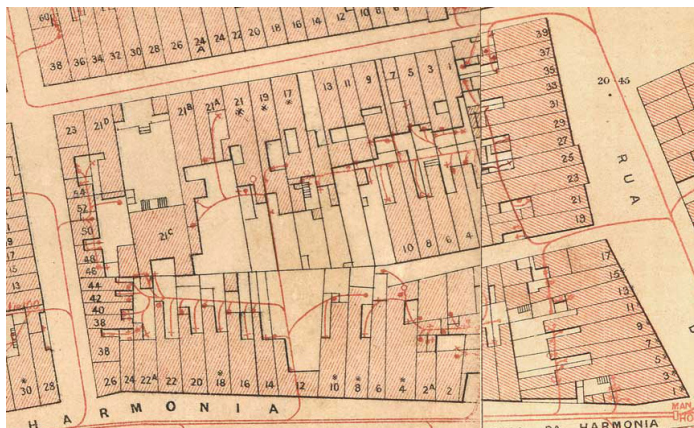


Figura 3 — Loteamento do quarteirão em que ficava o cemitério. A ela correspondem os lotes 14 a 20 (atuais 34 a 40). Fonte: GOTTO, Edward. Plan of the City of Rio de Janeiro, Brazil (BNDigital cart 326448_07), 1871, pranchas 4 e 5.

Dessacralização, esquecimento e futuras pesquisas

Alguns fatos causam estranheza e geram desconcerto ao se refletir sobre como puderam ocorrer, pelo que necessitam ser aprofundados: a deposição de detritos no cemitério, conforme atestado pelas pesquisas arqueológicas; e a ulterior construção de casas sobre o terreno, levando-o ao olvido popular. Talvez a legislação canônica possa iluminar como se procedeu a transmissão do domínio desses chãos; afinal, as Constituições primeiras vedavam o contrato de compra e venda de solo cemiterial para evitar a simonia ou o tráfico das coisas sagradas, “sobre que não se podem fazer contratos, não se podem vender nem comprar, ainda que se diga que compra a terra somente, porque é estreitamente proibido pelos sagrados cânones”, conforme se lê na cláusula 854.

Acerca da questão da dessacralização, o fateusim celebrado entre o capitão Leite e o vigário de Santa Rita proporciona textualmente um importante pormenor: caso o terreno deixasse de servir como cemitério para a freguesia de Santa Rita, deveria ser devolvido ao dono sem ressarcimento das benfeitorias, desde que, mediante um breve apostólico, fosse possível tornar a edificar nele.¹⁴ O cemitério, com efeito, embora bento com a cruz, destinava-se quase que exclusivamente a africanos recém-chegados, parte deles não cristãos, o que lhe conferia um caráter mais civil do que eclesiástico. Logo, a sua ulterior alienação para

¹⁴ Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, v. 142, fl. 215, lin. 10-35 (reproduzido no fim deste artigo).

a construção de casas indica que o impedimento canônico teria sido, em tese, removido. A fim de elucidar este ponto, convirá no futuro perquirir a existência de tal licença pontifícia e a realização dos procedimentos correspondentes.¹⁵ Independentemente do trâmite jurídico realizado para a alienação do terreno do Valongo, importa assinalar que a ocupação domiciliar subsequente contribuiu para fazer desaparecer a lembrança dos enterros na “rua do Cemitério”, o antigo “caminho da Gamboa”, depois chamado “rua da Harmonia” até, por fim, receber, pelo decreto municipal n. 8.451, de 26 de janeiro de 1946, o nome atual de rua Pedro Ernesto.

Em resumo: à luz da documentação conservada no Arquivo Nacional e das pesquisas arqueológicas realizadas na região do Valongo, conclui-se que o cemitério teria ocupado, a partir de 30 de abril de 1774, o imóvel que sedia o Instituto Pretos Novos, acrescido de três imóveis vizinhos, pelo menos. Portanto, corresponde hipoteticamente aos lotes de atual numeração 34 a 40, o que perfaz uma área com cerca de 460 m², sem contar os quintais dos fundos, que podem ter sido conquistados ao velho beco sem saída, e nos quais também foram encontrados remanescentes ósseos, o que aumentaria a superfície para 615 m² (Figura 4). A recuperação exata do perímetro cemiterial competiria, no entanto, a uma minuciosa pesquisa de campo. Por sua vez, ainda falta resgatar outras fontes que elucidem quando e como se encerrou o cemitério.



Figura 4 — Vista aérea do quarteirão do Cemitério de Pretos Novos do Valongo. Assinalam-se os terrenos correspondentes à área do antigo cemitério (lotes 34 a 40), com seus quintais. Fonte: Google Earth, imagem de 30 jun. 2018.

¹⁵ É provável que licença semelhante tenha sido usada para a retirada, em 1825, do cruzeiro que havia no largo de Santa Rita, cinquenta anos após o término dos enterros naquele logradouro. Desimpedido e dessacralizado desde então, o largo pôde receber seu primeiro chafariz, o qual seria substituído ao longo do tempo por sucessivos equipamentos públicos (Cruls, 1965, p. 320; Luccock, 1942, p. 40; Nara Jr., 2016, p. 85ss.).

Até aqui, o “direito à história”, como tinha sido evocado no início, conforme o manual para sítios e itinerários de memória da Unesco. Resta ainda concretizar o “compromisso com a memória”. No que toca ao tema tratado, duas questões se impõem: *Quais foram as razões do esquecimento do cemitério? Houve responsáveis pela promoção desse esquecimento?* Ora, a categoria dos “pretos novos”, que dera nome ao cemitério, era a mais vulnerável de todas as camadas sociais, carente de laços inclusive com seus colegas de infortúnio: para os que sobreviviam à travessia do Atlântico — *Kalunga grande* —, a morte dos pretos novos tinha um significado sinistro, era um sinal de proscrição. Por outro lado, há de se convir que bastou passar uma geração, mudar a vizinhança graças à rotatividade da região, ou trocar o nome da rua para que se deixasse de recordar do cemitério do Valongo, bairro isolado do resto da urbe, a qual, aliás, não parava de se popular e expandir. Além disso, o próprio fim do tráfico oficial, pela lei de 7 de novembro de 1831, acarretou a desapareição dos escravos novos, haja vista que a máquina escravocrata deixara de se alimentar dos adventícios oriundos de África, e passara a consumir tanto os filhos crioulos quanto os netos pardos dos já escravizados.

Tais arrazoados são explicações, não justificativas. Se a redescoberta e a interpretação desses avatares é obra desafiadora para historiadores e arqueólogos, cabe, porém, a todo cidadão promover e honrar a memória dessas pessoas, as quais não resistiram à violência da escravidão e em cujo óbito não tiveram quem as pranteasse.



**Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas, v. 142
(BR.RJANRIO.5D.0.LNO.0142)**

Fólio 214 verso

Ementa:

15	Escritura de aforamento de chaos que faz o Cap. ^m Antonio Leite Pr. ^a ao Rd. ^o Vigr. ^o e D. ^r Antonio Jofé Corr. ^a eafo pr.esbíter ^o Coadjutor o Rd. ^o P. ^e Fran. ^{oo} Moreira da Cofta.
----	--

Glosa:

15	Dif— [diffracto?] 4º ofn 28 de Agofto de 1828
----	---

Contrato:

20	faibam quantos efte público inftrum. ^{to} deefcritr. ^a deaforam. ^{to} de chãos de hoje para sempre virem que no anno do Nafcim. ^{to} de Nofso Senhor Jefuf Chrifto de mil e sete centos setenta e quatro aos trinta dias do mēf de abril do d. ^o anno nefta cidade de Sam Sebaftião do Rio de Janeiro em cazas de morada do Rd. ^o D. ^r Antonio Jozé Correa vigario colado na Freg. ^a de santa Rita onde eu Sebaftião aodiante nomeado fui cha
25	mado efendo ahi appareceram prefentes partes havidas e contractadaf a saber de huma {banda o dito Rd. ^o Vigr. ^o D. ^r Antonio Jofe digo} banda o Capitão Antonio Leite Pr. ^a Profefso na Ordem de Chrifto eda outra o dito Rd. ^o Vigr. ^o D. ^r Antonio Jofe Correa e bem a fim o seu prim. ^o Co adjutor o Rd. ^o P. ^e Francifco Moreira da Cofta como adminiftrador e Fa
30	briquir. ^o que he da Fábrica da mefma Freg. ^a , todos pefsoas reconhecidas demi Tabelião pelos proprios dequefaço menção: E logo pelo dito Antonio Pr. ^a me foi dito pert. ^o as mefmas [tef. ^{la}] que emRazaõ de ser legitimo Snr. e pofsuuidor de todas as terras do bairro do Valongo onde tem a sua chácara
35	ecapela de Nofsa Snr. ^a da Saude cujas terras partem e se dividem de outraf dos herdeiros que ficaram de Manoel Pinto da Cunha pelo caminho que [vai] da Praya do mar p. ^a o bairro da Gamboa, e por todos os outros lados são cerca [da] pelo mar. Dentro nos lemites deftas suas terras seacha hum pedaço deter
40	[ren]o quafi quadrado sem se ter feito nelle edificio algum que terá pouco [m]ais ou menos dez braças de teftada que faz p. ^a o mefmo caminho, que sae da Praya do mar p. ^a a Gamboa, e faz fundos com afmeftmas braças de largo [corroído] mais ou menos p. ^a hum beco sem sahida que tem entrada da mefma praya, e da p. ^{te} do Nafcente com tefta com hum muro pro
45	prio que omefmo Snr. do terreno fez por trás dos quintaes das cazas q [tem] fronteiras aomar e pela p. ^{te} do poente com outras cazas equintaef do [me]fmo outorg. ^{te} que também fazem teftada p. o dito caminho da



Fólio 215 anverso

1	da Camboa e fundos p.a o mefmo beco sem sahida, difse que [corroído] [...] instrum.to de hoje p.a todo o sempre aforava como concefsão [corroído] dito terreno afsim confrontado pelos sobreditos Rd.o vigr.o [corroído] Freg.a de santa Rita p.a nelle se eff[t]abelecer hum cemitério p.a sepultura [corroído]
5	dos mortos pelo foro e penção [de trinta mil réis] emcada [...] anno que [corroído] dito Rd.o vigr.o obrigado a pagar lhe por si emais vigarios seos o necefsite efta [corroído] a fabrica da mefma Freg.a que seos Rd.os Fabriqueiros eadminiftradores dela [corroído] mente emquanto o mundo durar, com declaração perene que se suceder [corroído]
10	tempo do mundo que ad.a Freg.a não necefsite defte [...] cemeterio p.a sepult[corroído] mortos ser elle o otergante Senhor do terreno obrigado a recebelo no mef[mo] [corroído] em que se achão sem ser obrigado a pagar bemfeitorias alguas que nell[e] [corroído] feitas nem também ficarão nefte cazo os Rd.os vigarios e adminiftradores da [corroído] obrigados apagar mais foro ou penção alguma, que o dito terreno [...] ifto [corroído]
15	tendo no cazo de que se pofsa alcançar e alcance com effeito breve Apoftolico [corroído] fe poder secularizar e profanar aquele lugar depois de sagrado por que se na da se pode obter o refferido breve nunca cefsarà a obrigação da volição do R[efe] rido foro na certeza de senão poder edificar nelle edificio algum p.a ufos pr[ofa] nof, enquanto selhe não tirar oimpedimento de ser sagrado elogo por[corroído]
20	dito Rd.o vigario e Rd.o adminiftrador fabriqueiro foi dito que eles emno me da sua Igreja e da Fabrica dela por si e seos sucefsores eobrigavão aefta annual solução do referido foro emqt.o na forma sobred.a aquele terreno seocu par no meneferio de semeterio de mortos e o não moftrafsem secularizado e pro
25	fanado por Breve Pontificio e autentico na forma coftumada p.a que então fepofsa o Senhor dele servir do mefmo p.a qualquer miniftério que quizer e ultimam.te foi dito pelo mefmo Antonio Leite Pr.a Senhor daterra que ele feobrigava por si seos herdeiros e sucefsores a fazer bem firme [...] de hoje
30	p.a todo o sempre efte aforam.to e apor apas e a salvo qualquer dúvida que em todo o tempo a refp.to do terreno aforado se mover como tambem a tornalo a receber quando não for necefsário p.a o dito effeito decemeterio se se lh[e] [corroído] prezentar o mencionado Breve Apoftolico que lhe tira oimpedim.to de [corroído]
35	fagrado e a fim havidos eajuftados econtractados reciprocamente mepedi[corroído] lhe lançafse eftas efcrituras nefta nota que lhes ly e difserão eftava a seo [corroído] tento em que acceitarão eafignarão tendo tef.as prefentes o Alferes [corroído] Caetano Maciel e João da Cunha Ribr.o m.es nefta Cid.e pefsoas reco
40	nhecidades demim Tabelião Ignacio Teixeira de Carvalho que a ef crevi. Antonio Leite P.a Antonio Jozé Correa Vigr.o de s.ta Rita
45	Fran.co Moreyra da Cofta adminiftrador Fabriqueiro

Fontes

ARQUIVO NACIONAL. Primeiro Ofício de Notas (BR.RJANRIO,5D.o.LNO), volume 142, fôlio 214v.

ABREU, Maurício de Almeida. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara (1635-1770). Disponível em: <http://mauricioabreu.com.br/>. Acesso em: 30 set. 2021.

GASPAR, Maria Dulce (coord.). Programa de gestão do patrimônio arqueológico e histórico da área de implantação do Sistema Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT e respectivas paradas para acesso de passageiros – trecho L900 – Centro, Rio de Janeiro/RJ e área de ampliação. Relatório final – 8 volumes. Artefato Arqueologia, processo n. 01500.002422/2017-06. Rio de Janeiro, 13 maio 2020.

Referências

ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobson Estúdio Editorial, 2010. 2 v.

COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro: quatro séculos de histórias*. Rio de Janeiro: Documenta Histórica, 2008.

CRULS, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro: notícia histórica e descritiva da cidade*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965. 2 v.

CUNHA, Lygia da Fonseca Fernandes da (org.). *Álbum cartográfico do Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Divisão de Publicações e Divulgação, 1971.

FREYREISS, Georg Wilhelm. Viagem ao interior do Brasil nos anos de 1814-1815. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, São Paulo, v. XI, p. 158-228, 1906.

HONORATO, Cláudio de Paula. *Valongo: o mercado de almas da praça carioca*. Curitiba: Appris, 2019.

LIMA, Raquel dos Santos Sousa. “É como se fosse Santa Rita”: processos de simbolização e transformações rituais na devoção à santa dos impossíveis. 2014. Tese (Doutorado em Antropologia Social) — Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil tomadas durante uma estada de dez anos nesse país, de 1808 a 1818*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1942.

NARA JR., João Carlos. *O Rio de Janeiro entre conquistadores e comerciantes: Manoel Nascentes Pinto*

(1672-1731) e a fundação da freguesia de Santa Rita. Curitiba: Appris, 2019a.

_____. *O Cemitério de Pretos Novos de Santa Rita: história social e arqueologia da transição no complexo escravagista do Rio de Janeiro setecentista*. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de História, Programa de Pós-Graduação em História Comparada, Rio de Janeiro, 2019b.

_____. *Arqueologia da persuasão: o simbolismo rococó da matriz de Santa Rita*. Curitiba: Appris, 2016.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. *À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond; Prefeitura do Rio de Janeiro, 2007.

PIZARRO E ARAÚJO, José de Souza Azevedo (monsenhor). *Memórias históricas do Rio de Janeiro e províncias anexas à jurisdição do vice-rei do Estado do Brasil, dedicadas a el-rei o senhor d. João VI*. Rio de Janeiro: Typografia de Silva Porto, 1822. 8 v.

TAVARES, Reinaldo Bernardes. *O Valongo através de um outro olhar: arqueologia da paisagem do complexo escravista do Rio de Janeiro no século XIX*. Tese (Doutorado em Arqueologia) — Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

_____; PINTO, Andrea de Lessa; CARVALHO, Claudia Rodrigues. Paisagem, morte e controle social: o Valongo e o cemitério dos pretos novos no contexto escravocrata do Rio de Janeiro nos séculos XVIII e XIX. *Paisagens Híbridas*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p.

132-161, 2018.

_____; MENDONÇA JR., Nelson Pereira; PINTO, Andrea de Lessa. *Pesquisa arqueológica no Cemitério dos Pretos Novos – 2017: nota de pesquisa*. Rio de Janeiro: *pro manuscripto*, 2017.

_____. *Cemitério dos pretos novos, Rio de Janeiro, século XIX: uma tentativa de delimitação espacial*. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) — Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

UNESCO. *Legacies of slavery: a resource book for managers of sites and itineraries of memory*. Paris: Unesco, 2018.

VASSALLO, Simone Pondé. *Entre ciência e ancestralidade: o Cemitério dos Pretos Novos na encruzilhada das interpretações*. In: XIII Congresso da Associação de Estudos Brasileiros / BRASA. Painel Processos de patrimonialização da cultura afro-brasileira. Brown University: Providence, 31 de março a 2 de abril de 2016.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição de Bruno Feitler e Evergton Sales Souza. São Paulo: Edusp, 2010.

WALSH, Robert. *Notices of Brazil in 1828 and 1829*. London: Frederick Westley & A. H. Davis, 1830. 2 v.

WERNZ SJ, Francisco Xavier. *Ius Canonicum*. Tomus VII: *Ius poenale ecclesiasticum*. Romæ: Typis Pontificiæ Universitatis Gregorianæ, 1937.